## PORTARIA Nº 218/2017

# Data: 15 de dezembro de 2017.

Concede férias ao servidor Lauri Coradi e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **LAURI CORADI**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**